

NOTA INFORMATIVA - EDITAL SUPAI/PROGRAD Nº 09/2025

A Comissão Permanente de Seleção, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da redação do Barema (Anexo III) referente ao Edital SUPAI/PROGRAD nº 09/2025, especificamente nos itens 2.2 e 2.3.

Onde se lê:

2.2 Cursos de aperfeiçoamento como ouvinte (carga horária mínima de 20h por certificado)	0,5 cada
2.3 Curso de idioma (carga horária mínima de 16h)	0,5/cada

Leia-se:

2.2 Cursos de aperfeiçoamento como ouvinte (carga horária mínima de 10h por certificado)	0,5 a cada 10h
2.3 Curso de idioma (carga horária mínima de 16h)	0,5/ a cada 16h

Esclarece-se que a alteração refere-se exclusivamente à redação do texto no documento anexo III - Barema. Tanto o texto disponível no edital como a fórmula encontram-se em conformidade com o estabelecido nos itens.

Ressalta-se, ainda, que a presente alteração não implica qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos, tendo em vista que não houve alteração dos critérios de pontuação, mas tão somente adequação da redação do Barema.

A versão retificada do Barema encontra-se disponível no site da SUPAI no endereço a seguir:
[Processo seletivo](#)

Para mais informações, consulte o edital disponível em <https://ufrb.edu.br/supai/editais-mobilidade> ou entre em contato pelo e-mail inscricaosupai@ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, 26 de março de 2026

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional
Portaria 871/2024 do Gabinete do Reitor.